

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Cámara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000896/2014 Data: 19/05/2014 Horário: 12:03 Legislativo - MOC 49/2014

Assunto: Externa pesar pelo falecimento do jovem <u>FERNANDO DA CUNHA BIASON</u>, externando condolências à família.

Destinatário: Família BIASON.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento do jovem FERNANDO DA CUNHA BIASON, ocorrido no dia 12 de maio, com apenas 15 anos de idade, deixando seus pais, irmãs, avós, demais familiares e amigos.

Um jovem, simpático, inteligente e alegre e, por isso mesmo, muito querido em seu círculo de amizades. Sempre foi cultivador de amizades, estava sempre feliz e por onde passava exalava paz, amor e, com certeza, fará muita falta.

Este Vereador se une aos seus familiares e amigos, neste momento, rogando a Deus que traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste jovem tão querido.

Com a certeza da vida eterna, rogamos a Deus, que conceda o descanso merecido ao FERNANDO, por sua vida de fé, dedicação e alegria. Nesse momento doloroso, especialmente para seus pais e companheiros, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ele, ficando na memória e no coração.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, REQUEIRO, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo falecimento do jovem FERNANDO, encaminhando cópia da moção aos seus pais, a quem expressamos nossas sinceras condolências por essa perda irreversível e dolorosa que só quem sente sabe o tamanho dessa dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de maio de 2014.

Valdecir de Traque Vereador – PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DR. MARCEL PINTO DA COSTA PRESIDENTE

